

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2023

AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOCAL DESCARTÁVEL E FILTRO PARA ESPIROMETRO, VISANDO ATENDER O AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME ITAPEVI – PROCESSO 0056/20.

Por este instrumento de Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME ITAPEVI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.571.275/0028 -12, estabelecida na Rua Christino Gonzales, 215 – Bairro Nova Itapevi – Itapevi – SP, CEP: 06694-040, neste ato representado por sua Gerente Administrativa, Sra. Andreia Aparecida de Godoi, brasileira, casada, administradora, portador da cédula de identidade RG n.º 32.704.143-2, inscrita do CPF/MF sob o n.º 280.205.978-59, doravante denominada simplesmente **“CONTRATANTE”**, e de outro, a empresa **CALURG BOBINAS E BOCAIS EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.336.271/0001-39, estabelecida na Rua João Dalegrave, 343, Bacacheri, Curitiba, PR, CEP: 82520-660, neste ato representada pela sua sócia Laci Voltolini de Souza Cruz, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.146.641-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 001.047.978-35, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**, e nos termos do processo de compra nº 0056/20, têm por justo e acordado o que segue:

Cláusula Primeira – Fica aditado o contrato, com a finalidade de declarar que a vigência do **“CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DE BOCAL DESCARTÁVEL E FILTRO PARA ESPIROMETRO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP – AME ITAPEVI – PROCESSO Nº 0056/20**, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2023.

Cláusula Segunda – Fica aditada a cláusula 4.15 do instrumento originário, para constar que a contratada se obriga a fornecer mensalmente até 200 (duzentas) unidades de bocal descartável de medida 65 mm x 28mm x 30mm, a depender da solicitação da contratante.

Cláusula Terceira – Fica aditado o presente contrato com a finalidade de declarar o reajuste no importe de 5,60%, cumpre esclarecer que as medidas do bocal foram alteradas para: 65 mm x 28 mm x 30 mm.

Cláusula Quarta - Dá-se ao presente contrato o valor estimado mensal no importe de R\$ 1.457,28 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor estimado global no importe de R\$ 17.487,36 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme quadro abaixo:

Descrição	Quantidade Estimada	% Índice de Reajuste (IPCA)	Valor Unitário com Reajuste	Valor Mensal Estimado com Reajuste	Valor Anual Estimado com Reajuste
Bocal descartável Adulto: 65mm x 28mm x 30mm.	200	5,60%	0,51744	103,49	1.241,86
Filtro descartável para uso em Espirômetro	200	5,60%	6,76896	1.353,79	16.245,50
Totais				1.457,28	17.487,36

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itapevi - SP, 01 de abril de 2023.

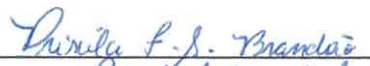


Fundação do ABC – Ambulatório Médicos de
Especialidades – AME Itapevi
Andreia Aparecida de Godoi
Gerente Administrativa


[11.336.271/0001-39]
CALURG BOBINAS E
BOCAIS E REDES - ME
Laci Voltolini de Souza Cruz
R: JOAO DALEGRIVE, 342
BACACHERI - CEP: 82.520-660
CURITIBA - PR

Testemunha Contratante

Testemunha Contratada

1. 
Nome: Priscila Furtado dos Santos Brandão
CPF: 398.707.098-69

2. 
Nome: Eliadia F. da C. Martins
CPF: 871.827.342-49